



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – SP.

REQUERIMENTO n° /2021

DESPACHO
Encaminha-se.

Sala de Sessões,
____/____/____.

Presidente

O Vereador que este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, **que seja oficiado o Sr. Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, Ademar Luís Zanotto Jr., a fim de fornecer a esta Casa esclarecimentos acerca da ocorrência de venda casada nas agências da cidade de Franca.**

O Presente Requerimento se apresenta tendo em vista o recebimento de queixas de clientes da Caixa Econômica Federal, que ao contratarem financiamentos imobiliários, os mesmos seriam obrigados a contratarem conjuntamente outros produtos, como seguros de vida.

A chamada venda casada constitui prática comercial proibida pelo Código de Defesa do Consumidor, que assim dispõe:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas:

I - condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II -
.....

Diante das denúncias recebidas, suscitamos a instituição bancária em epígrafe, solicitando esclarecimentos.

Câmara Municipal de Franca/SP, 15 de março de 2021.

Gilson Pelizaro

VEREADOR

